



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado por SIADAP.

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro adapta o SIADAP aos serviços da administração autárquica.

Nos termos do artigo 58º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e do artigo 21º, do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, **junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA).**

O CCA é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra os seguintes elementos:

- 1) Presidente de Câmara, **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves;**
- 2) Vereadores a tempo inteiro, **Guilherme Cesário Lagido Domingos; Liliana de Sousa Ribeiro, Rui Miguel Rio Tinto Lages;**
- 3) Dirigente responsável pelos recursos humanos, Chefe de Divisão de Finanças e Administração – DFA, **Marlene Sofia Vieira Castilho;**
- 4) Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, **Angelina Maria Pereira da Cunha;**
- 5) Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, **Lara Andrea Taveira da Mota Mendes;**
- 6) Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, **Angelina Maria Esteves;**

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publicite-se nos termos legais.

Caminha, 18 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alves)